



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Parecer nº 39/2025

Processo Legislativo 135950/2025

Projeto de Lei nº 332/2025

INICIATIVA: Vereador Vagner Chefer

Ementa: “Institui a Regulamentação da oferta e distribuição gratuita do contraceptivo subdérmico Implanon® no âmbito da rede pública de saúde no município de Araucária e dá outras providências.”

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 332/2025, de autoria do Vereador Vagner Chefer, propõe a instituição de política pública municipal voltada à oferta e distribuição gratuita do contraceptivo subdérmico Implanon®, no âmbito da rede pública de saúde do município de Araucária.

A matéria estabelece critérios técnicos e sociais de prioridade para o acesso ao método, considerando grupos em situação de vulnerabilidade social, risco reprodutivo aumentado, falha em métodos contraceptivos anteriores e condições socioeconômicas específicas.

II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, compete à Comissão de Saúde e Meio Ambiente manifestar-se sobre proposições e assuntos relativos à saúde pública, políticas de prevenção, medicamentos, bem-estar da população e ações relacionadas ao meio ambiente e qualidade de vida.

III – ANÁLISE TÉCNICA

A proposta está tecnicamente adequada e juridicamente viável, pois:

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

- Está amparada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde (CF/88, art. 6º e 196) e da autonomia reprodutiva.
- Observa o disposto na Lei Federal nº 9.263/1996, que regulamenta o planejamento familiar como parte integrante das políticas públicas de saúde.
- Está alinhada às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, que recomendam a ampliação do acesso a métodos contraceptivos de longa duração.
- Contempla critérios objetivos e éticos de priorização, o que garante a justiça social na alocação do recurso público.

O contraceptivo Implanon® apresenta alta eficácia (superior a 99%), com longa duração (até 3 anos), sendo especialmente indicado para mulheres com histórico de falhas em métodos convencionais ou com baixa adesão por questões sociais ou de saúde mental.

Além disso, a medida contribui para a redução de gestações não planejadas, mortalidade materna e infantil, evasão escolar e desigualdades de gênero, promovendo impactos positivos diretos sobre os indicadores de saúde pública e qualidade de vida.

No que se refere ao meio ambiente, embora o projeto não trate diretamente de questões ambientais, é importante destacar que ações de controle populacional consciente e planejado podem ter, a médio e longo prazo, reflexos positivos na sustentabilidade urbana, uso racional de recursos públicos e equilíbrio social.

IV – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 332/2025, por entender que a proposta representa um avanço significativo nas políticas públicas de saúde e planejamento familiar do município de Araucária, respeitando os princípios da equidade, justiça social e dignidade da pessoa humana.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 13:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pb9221378cae86>.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná

Fábio Pedrosa

Vereador – PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 13:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://leg.araucaria.pr.gov.br/pb9221378cae86>.





DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 14 de outubro de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão de Cidadania e Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 39/2025-CSMA, referente ao Veto ao Projeto de Lei nº 332/2025.

Araucária, 14 de outubro de 2025.

